Anexo à Instrução nº 20/2003

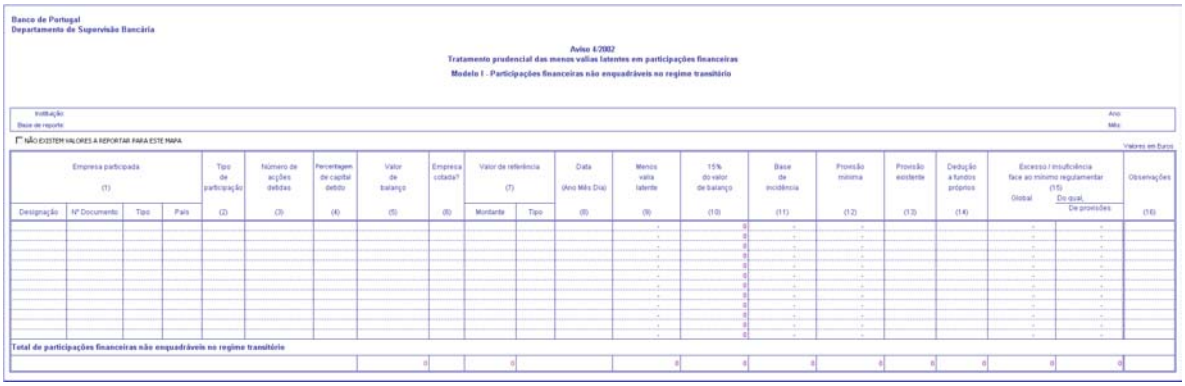

Banco de Portugal
Departamento de Supervisão Bancária

Aviso 4/2002
Tratamento prudencial das menos valias latentes em participações financeiras
Modelo I - Participações financeiras não enquadráveis no regime transitório

Instituição:
Base de reporte:
Ano:
Mês:

☐ NÃO EXISTEM VALORES A REPORTAR PARA ESTE MAPA

Valores em Euros

Empresa participada (1)				Tipo de participação	Número de acções detidas	Percentagem de capital detido	Valor de balanço	Empresa cotada?	Valor de referência (7)		Data (Ano Mês Dia)	Menos valia latente	15% do valor de balanço	Base de incidência	Provisão mínima	Provisão existente	Dedução a fundos próprios	Excesso / insuficiência face ao mínimo regulamentar (15)		Observações
																		Global	Do qual, De provisões	
Designação	Nº Documento	Tipo	País	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	Montante	Tipo	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)			(16)
												-	0	-	-			-	-	
												-	0	-	-			-	-	
												-	0	-	-			-	-	
												-	0	-	-			-	-	
												-	0	-	-			-	-	
												-	0	-	-			-	-	
												-	0	-	-			-	-	
												-	0	-	-			-	-	
												-	0	-	-			-	-	
												-	0	-	-			-	-	
Total de participações financeiras não enquadráveis no regime transitório																				
							0		0			0	0	0	0	0	0	0	0	